



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

1.1. Serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS.**

Área Requisitante: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

Com a construção da nova sede da Câmara Municipal alguns serviços serão necessários para proporcionar o bem estar e segurança aos servidores e a todos os usuários do Poder Legislativo.

Os serviços ora pleiteados visam otimizar e aperfeiçoar a divulgação das sessões e os Trabalhos do Legislativo.

A Câmara Municipal atua em prol do cidadão, trata-se do órgão de fiscalização do exercício administrativo.

A contratação de empresa para filmagens pretende aproximar o cidadão das atividades da CMCC com a difusão de conteúdo em canais de comunicação. Esse estreitamento atenderá as propostas da LAI – Lei de Acesso a Informação.

Entre elas, está a tarefa de tornar as atividades da CMCC mais conhecidas pela sociedade em geral, para tanto, será preciso que suas atividades recebam divulgação e simplificação da mensagem para o cidadão.

Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da CMCC e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública.

Os serviços para transmissão das sessões, é de extrema importância ao interesse público, onde a população tem acesso aos autos oficiais praticados por esta Casa de leis, tendo em vista que um dos princípios basilares da administração pública é a publicação dos seus autos para conhecimento de toda sociedade, promovendo a maior transparência possível ao cidadãos, dando subsídios para que todos possam conferir a eficácia dos atos praticados por cada legislador e possibilitar o controle e fiscalização por parte da população, assim nos permite alcançar um melhor desempenho levando ao conhecimento dos munícipes as atividades desenvolvidas em nossa estrutura parlamentar.



O objeto em questão, está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Não foram identificadas diversas soluções que atendam aos requisitos necessários para os serviços em questão. Considerando que a oferta destes serviços é única no mercado, optou-se por esta solução. O mercado de serviços não possui limitações e se mostra adequado às demandas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL
1	Filmagem e edições das sessões ordinárias e extraordinárias e itinerantes.	SERVIÇO	50

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 149.024,00** (cento e quarenta e nove mil vinte e quatro reais).

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Termo de Referência. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não será possível realizar o parcelamento para o objeto mencionado, uma vez que se trata de prestação de serviços. O parcelamento é mais comumente aplicado a produtos físicos ou bens tangíveis, enquanto a natureza da contratação descrita envolve a prestação de serviços. Além disso, a adjudicação será baseada no critério de menor preço por lote, conforme especificado. Isso significa que a escolha do fornecedor será feita com base na proposta de menor valor, buscando otimizar os custos para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

DA SUBCONTRATAÇÃO*

A Lei nº 14.133/2021 permite a subcontratação de parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

A subcontratação ocorre quando, a despeito de determinado agente econômico se responsabilizar pela integral execução do contrato, determinada parcela desse objeto é executada por terceiro, estranho à relação contratual estabelecida entre a Administração e o



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



contratado, a fim de assegurar a máxima qualidade, integridade e um padrão superlativo de atendimento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[X] é viável [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 11 de abril de 2024.

Assessoria de Comunicação - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

AUTOR:

Sidicley Pimenta
Assessor de Comunicação
Portaria 007/2024

RESPONSÁVEIS:

Wathilas Viana do Carmo
Diretora Geral
Portaria nº 002/2024